



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

PUBLICADO

Em. 09/08/2000

N.º 246.

Notícia Local

LEI Nº 444/2000

Dispõe sobre denominação de Ruas do Loteamento Parque Swan.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Parque Swan – Barreira – 2º Distrito deste Município.

- Rua A – Passa a denominar-se **Rua Manoel Bernardo Vignoli.**
- Rua B – Passa a denominar-se **Rua Alzira Emiliana Vignoli.**
- Rua C – Passa a denominar-se **Rua Maria Emiliana de Souza.**
- Rua D – Passa a denominar-se **Rua Leopoldina Vignoli.**
- Rua E – Passa a denominar-se **Rua Francisco Cardia.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de Julho de 2000.

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO
SAQUAREMA - RJ

**DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO**